

*11.
Anun
J*

ACTA Nº1 - Reunião do júri referência H (Ortoptista)

Ao dia 18 do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro pelas 11 horas, reuniu-se nas instalações do Hospital das Forças Armadas - Polo de Lisboa, na sala de coordenação do serviço de oftalmologia do edifício H04, o júri nomeado para o procedimento concursal da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica - área de Ortóptica, para preenchimento de H1: um posto de trabalho para o Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa, e H2: um posto de trabalho para o Hospital das Forças Armadas – Polo do Porto.

Com a presença de todos os elementos do júri constituído pela Presidente, Ortoptista Kátia Sheila de Jesus Cheles, 1º vogal efetivo Ortoptista Ana Teresa Andrade de Nascimento, 2º vogal efetivo segundo-Tenente Técnico de saúde Artur Jorge de Pinho Rodrigues, tendo como ponto único de ordem de trabalho, estabelecer e aprovar a grelha classificativa para avaliação de candidatos ao aviso nº 7676/2024/2, publicado em DR, 2ªsérie, nº 72 de 11 de abril de 2024.

Assim e por unanimidade deliberou-se:

1 Requisitos obrigatórios:

1.1. Licenciatura em Ortóptica;

1.2. Cédula profissional de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Ortóptica;

2. Documentos obrigatórios a apresentar:

2.1 Certificado de habilitação académica;

2.2. Cédula profissional de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Ortóptica;

2.3. Curriculum vitae em modelo europeu, com identificação dos anexos correspondentes aos documentos comprovativos, devendo a sua estrutura respeitar a sistematização dos parâmetros de avaliação, sob pena da informação não ser considerada na seriação;

H.A.
Anexo

2.4. Evidência documental dos aspetos considerados para avaliação, sendo que toda a informação constante do curriculum vitae que não se encontre devidamente documentada, não será considerada na avaliação curricular;

3. Perfil de competências:

3.1 Tempo de exercício de funções na respetiva profissão: cada mês completo de serviço no Hospital das Forças Armadas-Polo de Lisboa (H1) e Hospital das Forças Armadas-Polo do Porto (H2), no Serviço de Oftalmologia;

4 Método de seleção dos candidatos admitidos a concurso:

4.1 Avaliação curricular de acordo com o número 2 do artigo 6º da Portaria nº 154 de 23 de junho de 2020,

4.2. Os candidatos que apresentem o perfil definido no ponto 3 serão sujeitos a avaliação curricular de acordo com alínea c) e alínea d) do número 2 do artigo 7º da Portaria nº154 de 23 de junho de 2020, com os parâmetros e respetivas ponderações constantes da grelha de avaliação.

Anexa-se duas grelhas de avaliação, para Polo de Lisboa (H1) e Polo do Porto (H2), respetivamente:

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR REFERÊNCIA H1

		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO	MÁXIMO
A	A habilitação académica e profissional - HAP	Licenciatura em Ortóptica	10	12.00
		Mestrado em área conexa com a formação de primeiro nível	11	
		Doutoramento em área conexa com formação de primeiro nível	12	
B	Classificação Final do curso Superior exigido para obtenção da respetiva cédula profissional - CFCS	10 valores	0	3.00
		20 valores	3	
		Aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade directa		
C	Tempo de exercício de funções na respetiva profissão - TEF	Cada mês completo de serviço no Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa, no serviço de Oftalmologia	0,15	1.50
D	Experiência profissional - EP	Prática no âmbito geral de Ortóptica, por cada mês de serviço	0.10	0.20
		Prática na realização de angiografia clássica fluoresceína, com experiência e domínio do sistema operativo do VK-2 e prática em Ecografias modo-A (designadamente em sistemas operativos iguais ou idênticos ao do HFAR)	0.10	0.10
		Prática na realização e avaliação dos critérios para, concursos externos e internos à área militar e forças de segurança pública.	0.10	0.20
E	Atividades de formação – FP Por cada ação de formação com duração igual ou superior a 6h	i) com interesse para a respetiva área de exercício profissional e sujeitas a avaliação	0.04	0.60
		ii) com interesse para a respetiva área de exercício profissional mas sem avaliação	0.02	0.30
		iii) de âmbito geral e sujeitas a avaliação	0.01	0.20
		iv) de âmbito geral mas sem avaliação	0.005	0.10
		v) outros fatores de valorização profissional independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza e de carácter profissional	0.02	0.30
		vi) Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa à formação de primeiro nível	0.50	0.50
F	Atividades relevantes –DFI	Docência e/ou Investigação	0.05	0.10
		Experiência no apoio a estágios de aprendizagem, por cada 300 horas.	0.10	0.50
	Relacionadas com a respetiva área profissional	Participação em estudos clínicos na área profissional	0.20	0.20
		Experiência mínima de 6 meses de utilização do software Glintt	0.10	0.20
TOTAL				20,00

GRELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR REFERÊNCIA H2

		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO	MÁXIMO
A	A habilitação académica e profissional - HAP	Licenciatura em Ortóptica	10	12.00
		Mestrado em área conexa com a formação de primeiro nível	11	
		Doutoramento em área conexa com formação de primeiro nível	12	
B	Classificação Final do curso Superior exigido para obtenção da respetiva cédula profissional - CFCs	10 valores	0	3.00
		20 valores	3	
		Aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade directa	$Y = \frac{3X - 30}{10}$ Aprox. às centésimas	
C	Tempo de exercício de funções na respetiva profissão - TEF	Cada mês completo de serviço no Hospital das Forças Armadas – Polo do Porto, no serviço de Oftalmologia	0,15	1,50
D	Experiência profissional - EP	Prática no âmbito geral de Ortóptica, por cada mês de serviço	0.10	0.20
		Prática na realização e avaliação dos critérios para, concursos externos e internos à área militar e forças de segurança pública.	0.10	0.30
E	Atividades de formação – FP Por cada ação de formação com duração igual ou superior a 6h	i) com interesse para a respetiva área de exercício profissional e sujeitas a avaliação	0.04	0.60
		ii) com interesse para a respetiva área de exercício profissional mas sem avaliação	0.02	0.30
		iii) de âmbito geral e sujeitas a avaliação	0.01	0.20
		iv) de âmbito geral mas sem avaliação	0.005	0.10
		v) outros fatores de valorização profissional independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza e de carácter profissional	0.02	0.30
		vi) Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa à formação de primeiro nível	0.5	0.50
F	Atividades relevantes -DFI Relacionadas com a respetiva área profissional	Docência e/ou Investigação	0.05	0.10
		Participação em grupos de trabalho de natureza técnico/científica	0.20	0.20
		Comunicações orais, moderação de mesas ou painéis	0.20	0.20
		Experiência mínima de 6 meses de utilização do software Glintt	0.10	0.50
TOTAL				20,00

No formulário de candidatura ao procedimento concursal, devem referir de forma inequívoca qual a referência H1 ou H2, a que se candidatam.

A classificação final e consequente ordenação dos candidatos (OC), resulta da avaliação curricular e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OC = HAP + CFCS + TEF + EP + FP + DFI$$

HFAR, 18 de Abril de 2024

Presidente: Kátia Sheila de Jesus Cheles



1º Vocal Efectivo: Ana Teresa Andrade de Nascimento



2º Vocal Efectivo: Artur Jorge de Pinho Rodrigues

